



Avenida Duque de Caxias, 620. Londrina – PR. Fone: 3372-4309

RESOLUÇÃO N.º 026/2006-CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso de suas atribuições que conferem as Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 9.678/2004.

- Considerando a deliberação da reunião extraordinária deste Conselho, realizada no dia 06 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o projeto abaixo relacionado, cujos recursos são provenientes da destinação (casada) do percentual do imposto de renda devido de pessoas físicas e jurídicas, ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina: CARI – Centro de Apoio à Recuperação Infantil “Dr. Hugo Dehé” – R\$3.248,00 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais), referentes à despesas de convênio.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de julho de 2006.

Camila Kauam Menezes
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente